



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº

1264/2022

Dispõe sobre a implementação de uma Areninha na Vila do Mar, em frente a Praça do Abel na Barra do Ceará.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
08 DE 11 DE 2022.


Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede





Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 1264 / 2022

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a implementação de uma Areninha na Vila do Mar, em frente a Praça do Abel na Barra do Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica implementada uma Areninha na Vila do Mar, em frente a Praça do Abel na Barra do Ceará.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

____ DE _____ DE 2022.


Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede



1264 / 2022

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

As Areninhas são equipamentos multifuncionais em formato de campo de jogo society com grama sintética, alambrados e rede, vestiários com banheiros, acessos pavimentados e torres de iluminação.

São espaços para se descobrir talentos e proteger os jovens de perigos, como a violência. Tem monitores, escolinhas de futebol e atividades para que os jovens possam ocupar o espaço. É uma forma de educar e de prevenir, também na saúde.

Esse projeto faz parte do nosso compromisso em cuidar das pessoas, investindo cada vez mais em ações que promovam a valorização da vida.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.


Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede